



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000006/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 27/09/2023

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de empréstimos e cartões de crédito mediante consignação em folha de pagamento aos servidores públicos da Câmara Municipal de Juiz de Fora

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Juiz de Fora autoriza as **instituições de empréstimo consignado** a conceder empréstimos e cartões de crédito mediante consignação em folha de pagamento aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas desta Casa Legislativa, observadas as normas do Decreto Municipal N° 9891, de 15 de junho de 2009, com suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE

